



DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO DO CAU/DF.

PROCESSO	306141/2015
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	Prestação de Contas terceiro trimestre 2016
DELIBERAÇÃO Nº 17/2016 – (CFG)	

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF, reunida ordinariamente, na sede do CAU/DF, no dia 09 de novembro de 2016;

Considerando o disposto na Resolução nº 101, de 27 de março de 2015 que “dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e Distrito Federal (CAU/UF)”;

Considerando o disposto artigo 8º da Resolução nº101/2015 “ Os CAU/UF disponibilizarão ao CAU/BR, por meio de sistema informatizado Siscont.net, as informações contábeis trimestrais até o último dia útil do mês do segundo mês subsequente ao respectivo trimestre findo.”

Considerando análise dos relatórios contábeis, apresentado pela assessoria contábil do CAU/DF;

Considerando análise do relatório do Coordenador da Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Gestão Osvaldo Remigio Pontalti Filho.

DELIBEROU:

1- Pela aprovação da Prestação de Contas relativo ao terceiro trimestre de 2016, com envio ao Plenário do CAU/DF, para aprovação, com posterior encaminhamento ao Plenário do CAU/BR para homologação.

Brasília (DF), 09 de novembro de 2016

Com 3 votos favoráveis

Arq e Urb. Osvaldo Remigio Pontalti Filho
Coordenador da Comissão de Finanças e Atos
Administrativos

Arq. e Urb. Tony Marcos Malheiros
Membro da Comissão de Finanças e Atos
Administrativos

Arq. e Urb. Daniel Gonçalves Mendes
Membro da Comissão de Finanças e Atos Administrativos